



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Portaria nº 12/2026

DILCEU DA CONCEIÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana/RS.

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelos respectivos líderes de bancada, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana/RS, os seguintes vereadores, indicados pelos respectivos líderes de bancada:

I – **Tiago Nunes**, representante da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT;

II – **Volmir Antônio Nickhorn**, representante da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT;

III – **Felipe Alexandre de Carvalho Borba**, representante da bancada do Republicanos;

IV – **Rafael Perci de Paula da Cruz**, representante da bancada do Podemos;

V – **Cleomar da Silva**, representante da bancada do Progressistas.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá por finalidade apurar os fatos determinados constantes no requerimento de instauração da CPI,

observados os limites e as atribuições previstos na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º A Comissão deverá reunir-se para definir sua organização e eleger, entre seus membros, o Presidente e o Relator previstos nas normas regimentais aplicáveis, dando início aos trabalhos na forma legal.

Art. 4º Os membros designados deverão exercer suas funções em conformidade com a legislação vigente, o Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais normas aplicáveis às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2026.



DILCEU DA CONCEIÇÃO

Presidente